

PROJETO DE LEI Nº 09/2025

Ementa: Denomina “Rua José de Oliveira Casado” a via atualmente denominada Rua José Jerônimo, projetada 2, localizada no Bairro Novo, 2ª etapa do Loteamento Bom Tempo, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada “**Rua José de Oliveira Casado**” a via pública atualmente identificada como **Rua José Jerônimo, projetada 2**, localizada no **Bairro Novo, 2ª etapa do Loteamento Bom Tempo**, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio do setor competente, adotará as providências necessárias à atualização da nova denominação no sistema municipal e na sinalização da via.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, [data a ser preenchida]

Vereadora CÁSSIA DO MOINHO

Câmara Municipal de Carpina – PE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo oficializar o nome “**Rua José de Oliveira Casado**” para a via atualmente denominada **Rua José Jerônimo, projetada 2**, situada no **Bairro Novo, 2ª etapa do Loteamento Bom Tempo**, no município de Carpina/PE.

A solicitação visa atender a uma demanda dos moradores da localidade, que enfrentam dificuldades no recebimento de correspondências, notificações de IPTU e demais comunicações oficiais, em razão da ausência de regularização do nome da rua nos registros públicos e cadastros postais.

Além de resolver essa pendência administrativa, a nova denominação homenageia o senhor **José de Oliveira Casado**, reconhecido por sua trajetória de vida e contribuição à comunidade local, razão pela qual seu nome merece ser eternizado na memória urbana do município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares para aprovação deste Projeto de Lei.

Cássia do Moinho

vereadora